



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PROCESSO Nº 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

VALIDADE: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção de eventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, através da licitação deflagrada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DECIDIU registrar os preços aos licitantes discriminados no quadro abaixo:

Fornecedor :**JOBSON ESTEVÃO FERREIRA DE CARVALO-ME**, CNPJ nº07.598.215/0001-03 com sede à Rua João Francisco Borges, 245. Floresta, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000, neste ato representada pelo Sr. **Jobson Estevão Ferreira de Carvalho**, brasileiro, portador do CPF nº 040.375.366-09.

Item	Descrição do item	Valor do item	Valor total do item
01	<p>SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE/ POR DIA SONORIZAÇÃO: P.A.</p> <ul style="list-style-type: none">08 (OITO) CAIXAS LINE-ARRAY OU KF SISTEMA FLY08 (OITO) CAIXAS DUPLAS DE SUB-GRAVE02 (DUAS) POTENCIAS 5000 WATTSRMS PARA SUB-GRAVE02 (DUAS) POTENCIAS 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO-GRAVE02 (DUAS) POTENCIAS 1000 WATTS RMS PARA MEDIO-AGUDO+DRIVES01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL01(UMA) MESA DE 16 CANAIS DIGITAL.01 DJ RECONHECIDO REGIONALMENTE, UM NOTBOOK COM PROGRAMAÇÃO MUSICAL E RESPECTIVO OPERADOR-LOCUTOR. (Obs: Segurança de Palco, Alimentação e DJ, por conta do contratado) <p>MONITOR:</p> <ul style="list-style-type: none">SIDE COM CAIXAS LINE OU KF – MEDIO AGUDO, SUBGRAVE01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL02 (DOIS) AMPLIFICADORES DE 2000 WATTS01 (UM) AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS08 VIAS DE AMPLIFICAÇÃO PARA FONES	R\$ 2.290,00	R\$ 68.700,00

Eu:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

536
@bomsucesso

	<ul style="list-style-type: none">(POWERPLAY) OU SIMILAR COM CABIAÇÃO• AMPLIFICADOR PARA BAIXO• AMPLIFICADOR PARA GUITARRA• MAIN POWER PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA• CABOS DE REDE ELÉTRICA PARA ENERGIA NO PALCO• 02 MICROFONES SEM FIO• 01 (UM) KIT MICROFONE BATERIA• 06 MICROFONES PARA VOZ E INSTRUMENTOS• 08 DIRECT BOX• 14 PEDESTAIS• EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO <p>ILUMINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• BOX TRUSS GRID PARA ILUMINAÇÃO• 12 PARLED DE 3W• 01 STROBOATOMC <p>01 MÁQUINA DE FUMAÇA</p>		
02	<p>SOM E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE / POR DIA SONORIZAÇÃO P.A.:</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 – CAIXAS LINE-ARRAY SISTEMA FLY MONTADO EM TORRES LATERAIS CONTENDO 2 AUTO FALANTES E 1 DRIVER TITÂNIO CADA.• 16 – CAIXAS DUPLAS DE SUBGRAVE CONTENDO ALTO FALANTE 18” DE 800 WTS.• 01 – CONSOLE MIXER DE P.A. COM 48 CANAIS DIGITAL.• 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL 6 VIAS.• 04 – AMPLIFICADORES 8000 WTS RMS PARA SUB-GRAVE.• 06 – AMPLIFICADORES 5000 WTS RMS PARA MÉDIO-GRAVE.• 04 – AMPLIFICADORES 2000 WTS RMS PARA MÉDIO-AGUDO+DRIVERS. <p>MONITOR:</p> <ul style="list-style-type: none">• SISTEMA DE SIDE ESTÉRIO COM CAIXAS DUPLAS LINE-ARRAY OU KF – MEDIO AGUDO, SUBGRAVE• 01 – CONSOLE MIXER MONITOR 48X16 DIGITAL.• 01 – PROCESSADOR DIGITAL• 03 - (TRES) AMPLIFICADORES DE 2000 WATTS• 01 -AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS• 08 - VIAS DE AMPLIFICAÇÃO PARA FONES (POWERPLAY) OU SIMILAR COM CABIAÇÃO• 04-- MONITORES DE CHÃO SM400 OU SIMILAR, 2 AMPLIFICADORES DE 5000 WTS CLASSE A.B.	R\$ 3.470,00	R\$ 52.050,00

Gu!



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">• 01 - SUBWOOFER DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA COM AMPLIFICADOR.• 01 - AMPLIFICADOR MODULADO AMPEG PARA BAIXO OU SIMILAR (UMA CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" E UMA COM ALTO FALANTE DE 15").• 01 - AMPLIFICADOR LANEY PARA GUITARRA COM 2X12 OU SIMILAR.• MAIN POWER PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA• CABOS DE REDE ELÉTRICA PARA ENERGIA NO PALCO• 12 – MICROFONES PROFISSIONAIS• 02– MICROFONES PROFISSIONAIS SEM FIO SENNHEISER G3.• 20 – PEDESTAIS PARA MICROFONE• 01 – BATERIA ACÚSTICA DE BOA QUALIDADE• 08 – MICROFONE CONDENSADOR C1000 AKG.• 02 – KIT MICROFONE PARA BATERIA SENNHEISER.• 16 – DIRECT BOX• EXTENÇÕES, CABOS E MULTICABOS PARA A LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO• 01 DJ RECONHECIDO REGIONALMENTE, UM NOTBOOK COM PROGRAMAÇÃO MUSICAL E RESPECTIVO OPERADOR-LOCUTOR. (Obs: Segurança de Palco, Alimentação e DJ, por conta do contratado) <p>ILUMINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• GRIDE 08X06 COM UMA LINHA DE PINO Q50.• 12 – REFLETORES (LAMPADAS PARA 64)• 02 – MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR• 04 – MINI BRUTE (PÚBLICO)• 20 – PAR LED 3 WTS RGBW• 01 – MESA CONTROLADORA DIGITAL AVOLITE 2010• 02 – RACKS DIGITAIS• CABEAMENTO COMPLETO• 02 – CANHÕES SEGUIDORES COM OPERADOR• 04 – STROBOATOMIC 3000. <p>12 – MOVING BEAM 7R.</p>		
05	<p>PALCO 10X08 INCLUSIVE PARA O CARNAVAL. POR DIA</p> <ul style="list-style-type: none">• LOCAÇÃO E MONTAGEM PALCO TRELIÇADO 10,00M FRENTE X 08,00M FRENTE• PÉ DIREITO COM 7,00M• CORRIMÃO DE PROTEÇÃO• FECHADO NAS LATERAIS E FUNDO	R\$ 1.990,00	R\$ 23.880,00

Alc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">• 01 FUNCIONÁRIO ACOMPANHANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO• HOUSEMIX 3X3 MTS• HOUSE MONITORA E CAMARINS 3X3 MTS COM ILUMINAÇÃO• TORRES PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY. <p>Obs: A empresa vencedora deverá apresentar ART devidamente quitada e LAUDO TECNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO juntamente com a montagem da estrutura em até 2 dias antes do evento.</p>		
08	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS 3X3M com fechamento, balcões na frente e laterais, cor branca inclusive para o Carnaval. POR DIA.	R\$ 288,00	R\$ 43.200,00
09	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS 5X5M com fechamento quando necessário inclusive para o Carnaval. POR DIA	R\$ 319,90	R\$ 7.997,50
Valor total do registro de preço para o fornecedor			R\$ 195.827,50

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor constante na proposta comercial, sendo especificados acima, os itens e valores registrados:

DO SERVIÇO

A autorização para a realização do serviço será efetuada através da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), que será emitida pelo Setor de Compras da CONTRATANTE.

DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, por processo legal, o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados mediante a apresentação da Nota Fiscal, e seu aceite, condição indispensável para o recebimento dos créditos constituídos.

No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, as quais correrão por conta dos fornecedores.

Para cada Nota de Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal mensal.

O pagamento será efetivado em até 20 dias subsequente ao da emissão da nota fiscal.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, a Administração Municipal comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

A Administração Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



O presente Registro vigorará por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos a obrigação assumida;

Disponibilizar para o desenvolvimento dos trabalhos equipe técnica altamente habilitada de acordo com as necessidades.

Executar fielmente os serviços, responsabilizando-se pela qualidade e segurança, diligenciando no sentido de que sejam os trabalhos executados segundo a melhor técnica aplicável;

Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Registro.

Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste registro, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste Registro;

Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA.

O encargo decorrente do cumprimento das obrigações supramencionado, tais como despesas com pessoal, custos administrativos, encargos sociais, serão de total responsabilidade do licitante vencedor, não podendo ser atribuído qualquer ônus ao Município.

Responder também, pelo pagamento de quaisquer indenizações por danos ou prejuízos causados a terceiros, por sua culpa ou de seus prepostos, decorrentes dos serviços prestados.

Manter todas as condições de habilitação exigidas na fase de licitação conforme estabelecido no Art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

Efetuar os pagamentos devidos, após a comprovação da execução dos serviços.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Operar-se-á de pleno direito o Cancelamento do Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas, quando ocorrerem as hipóteses enumeradas nos incisos I a XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

ai *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.bomsucesso.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Sucesso – MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

Bom Sucesso, 15 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO BOM SUCESSO

CNPJ: 18.244.368/0001-60

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Porfírio Roberto da Silva**

CPF: 482.629.926-91

CONTRATANTE

JOBSON ESTEVÃO FERREIRA DE CARVALHO

CNPJ nº 07.598.215/0001-03

Repres. Legal: **Jobson Estevão Ferreira de carvalho**

CPF: 040.375.366-09

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF:

[Handwritten signature]
091-253-476-16

2)

CPF:

[Handwritten signature]
967172866-53